

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA  
DOS GUIMARÃES**

**LEI 131/1964**

Dispõe sobre denominação de Ruas.

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Pen de Moraes Gomes, atual Rua do Poção em todo seu prolongamento, nesta cidade.

Parágrafo Único – A placa nomenclatura conterá apenas Dr. Pen Moraes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães 19 de fevereiro de 1964.

Marcilio Goulart  
Prefeito Municipal